

Portaria n.º 1021/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) DEUSDETE BARBOSA MABAÇO, matrícula 233502, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, nos termos do processo 886/2024-139:

Averbem-se: 1 ano de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro em 01/07/2024 sob o nº 116-SECT/2024.

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º do artigo 5º da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020

Tempo Averbado Forças Armadas:

Período	Tempo Empregador	Função/Cargo
30/01/1984 a 29/01/1985	1 Ano	Ministério da Defesa/Exército Soldado Brasileiro

Cuiabá-MT, 1 de Novembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a20328f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar